PROJETO DE LEI Nº 03, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre reabertura de crédito especial ao orçamento de 2022, alteração do PPA, LDO para os fins que especifica e, e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reaberto na Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito adicional especial, ao orçamento programa de 2022, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) para criação das seguintes dotações orçamentarias.

02 - PODER EXECUTIVO	
02.08 – Dep. Municipal de Saúde	
449051.11.02 – 10.301.0018-1.005 Obras e Inst. Emenda 2021.009.20281	R$ 200.000,00
449052.26.02 – 10.301.0018-1.021 Eq. e Mat. Per. Emenda 2021.072.21114	R$ 60.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	**R$ 260.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do credito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, nos termos do inciso I do paragrafo 1º do art. 43 da LF 4320/64.

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes do orçamento corrente.

Art. 4º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 12/2022
Data: 18/01/2022 - Horário: 13:49
Legislativo

Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

Buritama, 17 de janeiro de 2022; 104 anos de Fundação e 73 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TUDO PODER EMANA DO POVO"
#
-18-Jan-2022-12:27-000012-2/2

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 12/2022
Data: 18/01/2022 - Horário: 13:49
Legislativo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que trata de abertura e reabertura de dotações orçamentárias, assim descritas:

02.08 – Dep. Municipal de Saúde

- 449051.11.02 – 10.301.0018-1.005 Obras e Inst. Emenda 2021.009.20281
- R$ 200.000,00
Reaberto no exercício de 2022, vez que já aberto no exercício anterior através da Lei Municipal nº 4.680/2021, por conta de recursos financeiros da Esfera Estadual, objeto da Emenda Parlamentar nº 2021.009.20281 da Deputada Analice Fernandes, com a finalidade de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Ana Ferreira de Jesus.

- 449052.26.02 – 10.301.0018-1.021 Eq. e Mat. Per. Emenda 2021.072.21114
- R$ 60.000,00
Reaberto no exercício de 2022, vez que já aberto no exercício anterior através da Lei Municipal nº 4.682/2020, por conta recebimento de recursos financeiros da Esfera Estadual, objeto da Emenda Parlamentar nº 2021.072.21114 do Deputado Paulo Fiorilo, com a finalidade de Aquisição de veículo para a Saúde.

O projeto deixa de apresentar o demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata a Lei Complementar 101/2000.

Para tanto contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Vereadores, para que este benefício seja estendido aos que necessitam.

Atenciosamente,

RORIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TODO PODER EMANA DO POVO"
18-Jan-2022-1127-000013-2/2

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 13/2022
Data: 18/01/2022 - Horário: 13:51
Administrativo